

Secretaria Geral

data 29 / 06 / 88
cod E4D00044

Handwritten signature/initials

PORTARIA Nº 66, DE 26 DE AGOSTO DE 1987

O SECRETÁRIO-GERAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, tendo em vista o disposto na Portaria nº 011, de 28 de janeiro de 1981 e a Resolução contida na Exposição de Motivos nº 384, de 11 de agosto de 1987, resolve:

1. Aprovar o plano de aplicação de recursos dos Projetos Especiais da Calha Norte, referente ao exercício de 1987, no valor de Cz\$ 340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de cruzados), oriundos do Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA, à conta do projeto "Ações Integradas na de Fronteiras", Código Orçamentário 28101.07401.833.012, elemento de despesa 4130.00, estabelecido no Decreto nº 94.777, de 12 de agosto de 1987, conforme discriminado no Anexo.
2. Autorizar a liberação dos recursos referidos no item anterior, para transferência aos órgãos executores, de acordo com a seguinte destinação:
 - I - Cz\$ 6.128.000,00 (seis milhões, cento e vinte e oito mil cruzados) ao Ministério das Relações Exteriores;
 - II - Cz\$ 48.941.000,00 (quarenta e oito milhões, novecentos e quarenta e um mil cruzados) ao Ministério da Marinha;
 - III - Cz\$ 201.509.000,00 (duzentos e um milhões, quinhentos e nove mil cruzados) ao Ministério do Exército;
 - IV - Cz\$ 38.630.000,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e trinta mil cruzados) ao Ministério da Aeronáutica;
 - V - Cz\$ 44.348.000,00 (quarenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e oito mil cruzados) ao Ministério do Interior;
 - VI - Cz\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil cruzados) à Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República.
3. Recomendar aos Ministérios setoriais, responsáveis pela implantação dos projetos, que os repasses de recursos sejam efetivados após o detalhamento dos projetos executivos e enquadramento na sistemática de acompanhamento e que, para os repasses subsequentes, seja observado o cumprimento das metas físico-financeiras programadas no período anterior.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MICHAL GARTENKRAUT

ANEXO
PROJETOS ESPECIAIS DA CALHA NORTE
DECRETO Nº 94.777, DE 12.08.87
PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS SEGUNDO OS MINISTÉRIOS SETORIAIS E PROJETOS
PROTERRA
1987



MINISTÉRIOS/PROJETOS	CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO		
	SETEMBRO	OUTUBRO	TOTAL
RELACIONES EXTERIORES	4.791	1.337	6.128
- Ampliação da rede consular de fronteira	778	630	1.408
- Demarcação de fronteira	3.663	-	3.663
- Tratado de Cooperação Amazônica - TCA	350	-	350
- Cooperação Técnica	-	707	707
MARINHA	30.000	18.941	48.941
- Construção do Navio-Patrolha Fluvial	-	3.888	3.888
- Melhoramento de instalações portuárias da MB	30.000	15.053	45.053
EXERCITO	144.000	57.509	201.509
- Organização, transformação ou melhoramento de Elementos Especiais de Fronteira	114.000	57.509	171.509
- Construção de rodovias	30.000	-	30.000
AERONAUTICA	25.000	13.630	38.630
- Construção e ampliação de aeródromos	17.000	9.000	26.000
- Transporte aéreo	8.000	4.630	12.630
INTERIOR	28.970	15.378	44.348
- Apoio à 5a. SUER e Administrações Regionais subordinadas	16.970	9.168	26.138
- Estudo, delimitação e demarcação de AI	12.000	6.210	18.210
SEPLAN	-	444	444
- Administração e acompanhamento	-	444	444
TOTAL	232.761	107.239	340.000